
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2025

PORTARIA Nº 109/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Antonio Carlos Bezerra, matrícula nº 99725, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 05 de maio de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:61ACEAA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2025. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025

PORTARIA Nº 106/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Raimundo Sarmento de Andrade Filho, matrícula nº 99785, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Digitador, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 05 de maio de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:A0550DD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2025. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025

PORTARIA Nº 107/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor João Moizéz Neto, matrícula nº 100012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2024, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 05 de maio de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:B7301262

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2025. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2025

PORTARIA Nº 108/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora Antonia Lucimária Costa de Souza, matrícula nº 99725, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 05 de maio de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:D7337B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2025. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - SIGEDUC

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO
VIEIRA/RN

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº DLE 10/2025

Número de Contrato: 2025.04.30.0001

Objeto: O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de instalação, treinamento, sustentação, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc, solução desenvolvida pelo o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao município de Marcelino Vieira-RN, objetivando a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como dos alunos da Rede Municipal de Ensino

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de Dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022

Contratado/CNPJ: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA nº 13.406.686/0001-67

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, Raphaela Galhardo Fernandes Lima, pela empresa.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 30/04/2025.

Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026.

Publicado por:
Sonia Maria Fernandes de Lima
Código Identificador:ED28243D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2025. Edição 3530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>